

**Ofício nº 260/2024 – G.P.**  
Proc. CM nº 1382/24

Santo André, 29 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Veto Total aposto ao Autógrafo nº 57, de 2024 – Rejeitado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
57/2024	33/2024	Autoriza a criação do “Espaço Paredão e Som Automotivo” no município de Santo André, e dá outras providências.

Em vista disso, reencaminhamos cópia do Autógrafo acima enumerado, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.

